



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3325/2023

de 30 de novembro de 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE CARLA
MABEL DE LEMOS CHAVES
SANTOS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Carla Mabel de Lemos Chaves Santos**, 01
(um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao dia 31/outubro/2023, de acordo com o artigo
116 – inciso “VIII”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA

PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.12.13 11:46:35 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS

SOARES:9517724

8020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.12.14 10:28:23 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2023 de 01/12/2023